



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Af', 'D', and 'R'.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, ECONOMIA E SERVIÇOS
CANTONEIRO DE LIMPEZA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – N.º 3

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, pela vogal efetiva, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, Angelina Maria Esteves, Chefe de Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, pela vogal efetiva Ana Veloso Dourado Ferreira, Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, pelo vogal efetivo Alberto José Reino Gomes, Chefe de Unidade Intermédia 3.º grau e pela vogal efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior, com os seguintes objetivos:

1. Proceder à apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados;
2. Elaborar a lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as do procedimento concursal;
3. Proceder à marcação da data para realização do 1.º Método de Seleção Obrigatório – Prova de Conhecimentos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/22, de 9 de setembro.

Em sede de audiência prévia de interessados, apresentaram pronúncia os candidatos César Manuel da Silva Araújo, José João Rico Rodrigues, Marino Fábio Reis Rodrigues e Paulo Alexandre Gonçalves

O candidato **César Manuel da Silva Araújo**, excluído por não ter apresentado no formulário de candidatura a referência (Código BEP) inequívoca a que se candidatava, refere na sua pronúncia no âmbito da Audiência Prévia de Interessados, que, por lapso e porque concorreu a vários concurso em simultâneo, colocou uma outra referência da BEP, tendo, no entanto, colocado a descrição correta do procedimento na área de atividade, neste caso, "Cantoneiro", não tendo dúvidas de que era sua pretensão, concorrer ao Procedimento Concursal de Cantoneiro quando apresentou a sua candidatura. Após apreciação dos fundamentos apresentados, deliberou o



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures in blue ink, including 'Rico', 'Fábio', and 'Paulo'.

júri, admitir o candidato, dado que com a sua explicação, prestada no âmbito do Exercício do Direito de Participação de Interessados, veio esclarecer a dúvida, então suscitada, na análise inicial da candidatura, na qual o candidato escreveu que se candidatava à área de atividade “Cantoneiro”, mas fez referência a um Código da BEP que não coincidia com o referido procedimento.

O candidato **José João Rico Rodrigues**, excluído por excluído por não ter apresentado no formulário de candidatura a referência (Código BEP) inequívoca a que se candidatava, refere na sua pronúncia no âmbito da Audiência Prévia de Interessados, que, por lapso e porque concorreu a vários concurso em simultâneo, colocou uma outra referência da BEP, tendo, no entanto, colocado a descrição correta do procedimento na área de atividade, neste caso, “Cantoneiro”, não tendo dúvidas de que era sua pretensão, concorrer ao Procedimento Concursal de Cantoneiro quando apresentou a sua candidatura. Após apreciação dos fundamentos apresentados, deliberou o júri, admitir o candidato, dado que com a sua explicação, prestada no âmbito do Exercício do Direito de Participação de Interessados, veio esclarecer a dúvida, então suscitada, na análise inicial da candidatura, na qual o candidato escreveu que se candidatava à área de atividade “Cantoneiro”, mas fez referência a um Código da BEP que não coincidia com o referido procedimento.

O candidato **Marino Fábio Reis Rodrigues**, excluído por excluído por não ter apresentado no formulário de candidatura a referência (Código BEP) inequívoca a que se candidatava, refere na sua pronúncia no âmbito da Audiência Prévia de Interessados, que, por lapso e porque concorreu a vários concurso em simultâneo, colocou uma outra referência da BEP, tendo, no entanto, colocado a descrição correta do procedimento na área de atividade, neste caso, “Cantoneiro”, não tendo dúvidas de que era sua pretensão, concorrer ao Procedimento Concursal de Cantoneiro quando apresentou a sua candidatura. Após apreciação dos fundamentos apresentados, deliberou o júri, admitir o candidato, dado que com a sua explicação, prestada no âmbito do Exercício do Direito de Participação de Interessados, veio esclarecer a dúvida, então suscitada, na análise inicial da candidatura, na qual o candidato escreveu que se candidatava à área de atividade “Cantoneiro”, mas fez referência a um Código da BEP que não coincidia com o referido procedimento.

O candidato **Paulo Alexandre Gonçalves**, excluído por excluído por não ter apresentado no formulário de candidatura a referência (Código BEP) inequívoca a que se candidatava, refere na sua pronúncia no âmbito da Audiência Prévia de Interessados, que, por lapso e porque



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures in blue ink, including 'Rig', 'Sz', 'Am', and 'R'.

concorreu a vários concurso em simultâneo, colocou uma outra referência da BEP, tendo, no entanto, colocado a descrição correta do procedimento na área de atividade, neste caso, “Cantoneiro”, não tendo dúvidas de que era sua pretensão, concorrer ao Procedimento Concursal de Cantoneiro quando apresentou a sua candidatura. Após apreciação dos fundamentos apresentados, deliberou o júri, admitir o candidato, dado que com a sua explicação, prestada no âmbito do Exercício do Direito de Participação de Interessados, veio esclarecer a dúvida, então suscitada, na análise inicial da candidatura, na qual o candidato escreveu que se candidatava à área de atividade “Cantoneiro”, mas fez referência a um Código da BEP que não coincidia com o referido procedimento.

Após deliberar sobre as pronúncias apresentadas em sede de Audiência Prévia de Interessados, o júri deliberou aprovar as seguintes **listas definitivas de candidatos/as admitidos/as** e de **candidatos/as excluídos/as** do procedimento concursal:

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

ARTHUR EMMANUEL DE MELO ESCUSA
CÉSAR MANUEL DA SILVA ARAÚJO
CIPRIANO ANDRÉ OLIVEIRA REBOUÇO
CLÁUDIO FILIPE NASCIMENTO MOCHO
ERNESTO GONÇALVES PEREIRA
FERNANDO JOSÉ MEZIA CARRIL
FRANCISCO MANUEL GOMES BRANCO
JOÃO PEDRO CODEÇO ROCHA
JOSÉ JOÃO RICO RODRIGUES
JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL
JOÃO SAMUEL RODRIGUES DE SÁ
LUÍSA MARIA FERNANDES CACAIS
MARINO FÁBIO REIS RODRIGUES
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES



MUNICIPIO DE CAMINHA

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

FREDERICO ANTÓNIO RODRIGUES PIRES

LEONOR OLIVEIRA PIRES

Nos termos do artigo 6.º da Portaria N.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou marcar a data para a realização do 1.º Método de Seleção de Seleção Obrigatório – **Prova de Conhecimentos (PC)**, para os dias **20 e 21 de fevereiro de 2024**, que se realizará nas instalações dos Estaleiros Municipais de Caminha, e para o qual serão convocados/as todos/as aqueles/as que constam na lista definitiva de candidatos/as admitidos/as ao Procedimento Concursal.

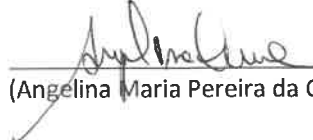
Os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação válido: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as das decisões ora tomadas, efetuar as respetivas convocatórias e publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata e que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente


(Angelina Maria Pereira da Cunha)

Vogal Efetivo


(Angelina Maria Esteves)

Vogal Efetivo


(Alberto José Reino Gomes)

Vogal Efetivo


(Ana Veloso Dourado Ferreira)

Vogal Efetivo


(Paula Cristina Valença Dias)